



**CONDADO**  
**GOVERNO MUNICIPAL**

*Cuidando da nossa gente*

**PORTARIA Nº 081, DE 20 DE JANEIRO DE 2014.**

Dispõe sobre a permanência da servidora efetiva municipal no FÓRUM da Comarca do Condado e dá outras providências.

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DO CONDADO, ESTADO DE PERNAMBUCO**, Sr.<sup>a</sup> Sandra Felix da Silva, usando de suas atribuições legais, balizadas nos termos previstos na Lei Orgânica Municipal,

**CONSIDERANDO** o ofício nº 072/2014 - GP, datado, em 20/01/2014.

**RESOLVE:**

Determinar a permanência da servidora pública municipal, Sr.<sup>a</sup> **MARIA JOSÉ DE MENEZES VEIGA ANDRADE**, Agente Público em Administração I/Assistente Administrativo, admitido neste serviço público em 07 de março de 1988, portadora da cédula de identidade nº. 3.842.082 SSP/PE e inscrito no CPF/MF sob nº. 713.192.474-15, à disposição do Tribunal de Justiça de Pernambuco, desempenhando suas atividades laborais no Fórum da Comarca do Condado-PE, sito à Av. Olegário Fonseca s/nº-Centro, até o dia 31 de dezembro de 2014.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

**PUBLICADA. CUMPRA-SE**

Gabinete da Prefeita do Município do Condado-PE, em 20 de janeiro de 2014.

**SANDRA FELIX DA SILVA**

Prefeita